

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

143.265

FOLHA

01

Bauru, 15 de julho de 2022.

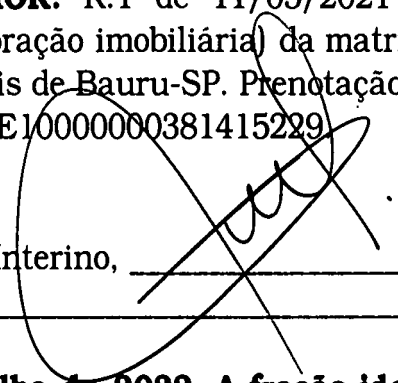
IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento, em fase de construção**, identificada sob **nº 103**, localizada no **1º Pavimento do Bloco 6** do empreendimento **Residencial Bolívar**, situado na Rua Augusto Paulo Lima, s/nº, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem nº 119**, do tipo padrão, descoberta livre, contendo a área real total de 85,4281 metros quadrados; sendo 39,3000 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,5000 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 33,6281 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de **0,5507823%** e 51,2570 metros quadrados de terreno.

CADASTRO: 3/0547/007 - empreendimento.

PROPRIETÁRIA: MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.178.464/0001-30, NIRE/JUCESP nº 35231951620, sediada em Ribeirão Preto-SP, na Rua Cerqueira Cesar, nº 1730, Sala 17b, Jardim Sumaré.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 11/05/2021 (aquisição da área), e R.2 de 31/05/2021 (incorporação imobiliária) da matrícula nº **136.298** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 363.866 de 06/07/2022.

Selo Digital: 1126313E10000000381415229

O Oficial Interino,  Américo Zanetti Junior.

Av.1 - Em 15 de julho de 2022. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento **Residencial Bolívar**, juntamente com outras, está compreendida na hipoteca a seguir: a proprietária e incorporadora, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, **deu em primeira e especial hipoteca** a totalidade das frações ideais, que correspondem as **80 (oitenta) futuras unidades autônomas**, do empreendimento denominado **Residencial Bolívar**, distribuídas em 04 Blocos (01, 02, 05 e 06), denominado de **Módulo II**, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, avaliadas em R \$11.098.000,00, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento com recursos do **FGTS/Programa Casa Verde e Amarela**, no valor de R\$7.967.175,66 (sete - segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC58E-D4TWT-QR8D5-QG6XJ>
M 136.298/ Apartamento nº 103 - do Bloco 06

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

143.265

FOLHA

01

VERSO

milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinado a construção/legalização das obras das referidas unidades habitacionais do empreendimento, a serem concluídas no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, sendo as parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros anual nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 01/09/2021, válida até 28/02/2022, código de controle da certidão: ODEE.F98C.8589.E60F. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%, conforme se constata do Instrumento Particular nº 8.7877.1228126-0, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do § 5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/1964, firmado em São Paulo-SP aos 26/08/2021, prenotação nº 355.708 de 21/10/2021, registrado sob nº 5 de 05/11/2021 da matrícula nº 136.298 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.*
Selo Digital: 1126313E10000000381416227.

Marco César de Toledo Piza

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

Av.2 - Em 15 de julho de 2022. Pelo título do R.3, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na **Av.1**, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade autônoma, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no item 1.7 do referido título.

Selo Digital: 112631331000000038141722R.

Marco César de Toledo Piza

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

R.3 - Em 15 de julho de 2022. Por Instrumento Particular nº 8.7877.1442013-5, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei Federal nº 14.118/2021, firmado em Bauru-SP, aos 24/06/2022, MRV
- continua na folha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC58E-D4TWT-QR8D5-QG6XJ>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

143.265

FOLHA

02

Bauru, 15 de julho de 2022.

LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma** para **ANA PAULA DA SILVA EZUVICO**, brasileira, nascida em 23/07/1987, divorciada, cozinheira, CPF nº 371.757.708-55, filha de Paulo Sergio da Silva Ezuvico e de Maria Aparecida Salomão, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Humberto Antonio Aiello, nº 11-97, Jardim Maramba, endereço eletrônico: paulaezy30@gmail.com, pelo preço de R \$13.783,32 (treze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Foi apresentada pela vendedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 15/03/2022, válida até 11/09/2022, código de controle da certidão: 449D.D094.AFF5.ABF7. Valor Tributário: R\$7.175,97. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%.* Prenotação nº 363.866 de 06/07/2022.

Selo Digital: N12631321000000038141822R

Marco César de Toledo Piza

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

R.4 - Em 15 de julho de 2022. Pelo título do R.3, **a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma** avaliada em R\$160.000,00, foi por ANA PAULA DA SILVA EZUVICO dada em **alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS/União**, destinado à construção daquela unidade habitacional, a ser concluída no prazo de construção/legalização: 27 meses, nas condições constantes do item 4 do instrumento, sendo **o valor** da dívida R\$92.818,31 (noventa e dois mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pelo item 9, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$489,62, vencendo-se o primeiro deles aos 24/07/2022, e sendo a época do reajuste dos encargos aquela estipulada no

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC58E-D4TWT-QR8D5-QG6XJ>
M 136.298/ Apartamento nº 103 - do Bloco 06

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

143.265

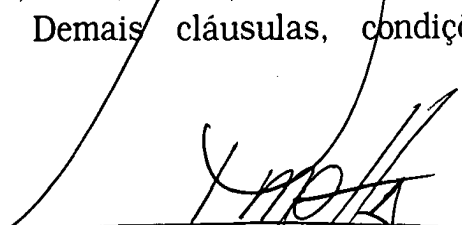
FOLHA

02

VERSO

item 6.3. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R\$174.600,00; sendo R \$46.019,69 referentes a recursos próprios; R\$35.762,00 referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$92.818,31 o valor total do financiamento concedido pela credora. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

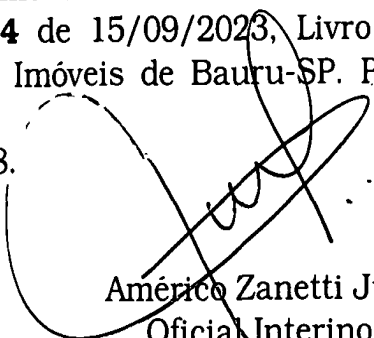
Selo Digital: 112631321000000038141922P.


Marco César de Toledo Piza
Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados

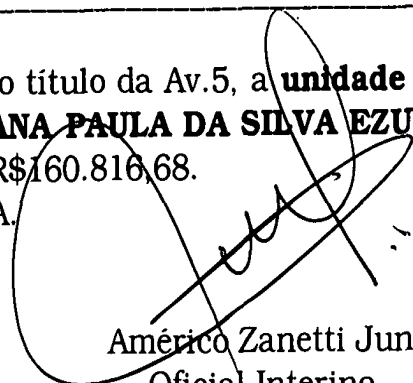
Av.5 - Em 15 de setembro de 2023. Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio firmado em Bauru-SP aos 28/07/2023, procede-se a presente a fim de constar que esta ficha complementar **passou a constituir a matrícula nº 143.265** - Código Nacional de Matrícula - **CNM nº 112631.2.0143265-35**, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cadastrada junto a **Prefeitura Municipal de Bauru-SP** sob nº **3/0547/116**, cujo empreendimento recebeu a placa numérica **1-84** da **Rua Augusto Paulo Lima**, conforme se verifica da Av.6 e R.7 da matrícula nº 136.298 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº **11.804** de 15/09/2023, Livro 3 - Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 376.971 de 11/08/2023.

Selo Digital: 1126313E10000000491192238.


Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado
Américo Zanetti Junior
Oficial Interino

R.6 - Em 15 de setembro de 2023. Pelo título da Av.5, a **unidade autônoma objeto desta matrícula** foi atribuída a **ANA PAULA DA SILVA EZUVICO**, pelo valor de R\$160.816,68. Base de Cálculo: R\$160.816,68.

Selo Digital: 112631321000000049175923A.


Felipe Faria de Castro
Escrevente Autorizado
Américo Zanetti Junior
Oficial Interino

Continua na folha nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC58E-D4TWT-QR8D5-QG6XJ>



CNM: 112631.2.0143265-35

n.º 2 - Registro Geral

CNM

112631.2.0143265-35

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

143.265

FOLHA

03

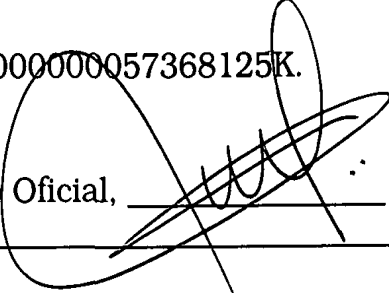
2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

26 de agosto de 2025

AV.7 - Em 26 de agosto de 2025. Prenotação nº 401.779, de 28/02/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília/DF, Quadra 4 - Lotes 3/4, pelo valor de R\$167.623,97 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), em virtude da fiduciante **ANA PAULA DA SILVA EZUVICO**, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 11/06/2025, com decurso o prazo em 04/07/2025, conforme certidão datada de 07/07/2025, e atendendo ao requerimento datado de 13/08/2025. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000057368125K.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VCS58E-D4TWT-QR8D5-QG6XJ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 16:34:35 horas do dia 26/08/2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C3000000057368525S.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 401779



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VC58E-D4TWT-QR8D5-QG6XJ>